

Data: 08/02/2023

Edição: 020.23

Referente: Resolução Normativa nº 559/22 - PTA.

Informamos que no dia 30 de dezembro de 2022 foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Resolução Normativa nº 559, de 14 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o programa transmissor de arquivos (PTA), utilizado para a transmissão dos arquivos entre operadoras e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

A Resolução Normativa nº 559/22, que entrou em vigor no dia 1º de fevereiro de 2023, revogou a Resolução Normativa nº 47, de 12 de setembro de 2003.

A Resolução Normativa nº 559/22 não trouxe alterações ou novas obrigações.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br

Dr. Walfrido Jackson Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista

(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br



Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui](#).